

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Conselheiro Jesualdo Cavalcanti às pessoas que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 125 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) José Francisco Paes Landim, sob indicação da Presidente do TCE-PI, Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 2) Carlos Lustosa Filho, sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 3) Emília Pereira da Silva Nunes, sob indicação da Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 4) Edinaldo Gonçalves de Miranda, sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 5) Isabel Eulálio Araújo Fonteles, sob indicação da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 6) Amadeu Campos de Carvalho Filho, sob indicação do Cons. Kléber Dantas Eulálio;
- 7) Francisco Felipe da Luz Araújo, sob indicação da Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues;
- 8) Laura Donarya Alves de Sá Nascimento, sob indicação da Cons.^a Rejane Ribeiro Dias;
- 9) Lucy Maria de Oliveira, sob indicação do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PI;
- 10) Verônica Maria P. L. de Sousa, sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 11) Gerson Luis Medina Prado, sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 12) Marcelo da Silva Freire, sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 13) Letícia Fortes de Carvalho, sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 14) Cinéas Santos, sob indicação da Escola de Gestão e Controle Cons. Alcides Nunes;
- 15) Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, sob indicação do Plenário do TCE/PI;
- 16) Jorge Félix dos Santos Filho, sob indicação do Plenário do TCE/PI;
- 17) Josyane Rocha da Silva, sob indicação do Plenário do TCE/PI;
- 18) Nayra Lopes Moura, sob indicação do Plenário do TCE/PI

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 27 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 02 de agosto de 2024.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**

Cons.^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons.^a. Rejane Ribeiro de Sousa Dias

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Proc. Leandro Maciel do Nascimento – **Subprocurador-Geral do MPC**